

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATENÇÃO COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

Firma:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	
Fone/email:	
PREGÃO PRESENCIAL №. 08/2021.	
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curati especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, notadame ao enfrentamento do combate ao Covid – 19 (novo coronavírus), conforme especificaçõe quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.	ente
 Obtivemos através do acesso <u>www.tanabi.sp.gov.br</u>, nesta data, cópia do Edital de Licitaç na modalidade pregão – tipo presencial acima indicado. 	çãο,
2. Visando à comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de Paulo e sua empresa, solicitamos que preencham o recibo de retirada do Pregão Presenci remete-lo ao Setor de Licitação, por meio do fax (17) 3272-9002 ou por meio e-mail licitacao@tanabi.sp.gov.br e em seguida ligar para o telefone (17) 3272-9000, para confirma recebimento do mesmo.	al e sito
 A não remessa do recibo EXIME, a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, meio de fax ou email de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas, bem como qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. 	
Data/Local:	
Nome por extenso:	
RG/Assinatura:	

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2.021.

1. PREÂMBULO:

- 1.1. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Licitação Pregão Presencial: 08/2.021.
- 1.3. A Prefeitura Municipal de Tanabi, Estado de São Paulo, convida os interessados a apresentar cotação, conforme item 2 DO OBJETO, a fim de participar da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL**, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, **REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666, 10.520/02, nº. 8.078/90; Lei Municipal 1.945/05, Decreto Municipal 2.241/10, no que couber, bem como cláusulas e condições deste edital a realizar-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 Centro Paço Municipal Tanabi.
- 1.4 A realização será no dia 30 de março de 2021 às 08h15min, momento em que se procederá à sessão de processamento do Pregão Presencial.
- 1.5. Não havendo expediente na data marcada para a abertura da licitação de que trata o presente Edital, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subseqüente, à mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro, em contrário;
- 1.6. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão do Pregão, e será lavrada ata, ou ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento.
- 1.7. Após a entrega dos envelopes será suspensa a sessão para cadastro (verificação) dos dados referentes às propostas, em seqüência será dado prosseguimento à sessão do Pregão Presencial.

2. DO OBJETO:

2.1.Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curativos especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, notadamente ao enfrentamento do combate ao Covid – 19 (novo coronavírus), conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital.

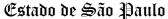
NOTAS:

- I A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, se cotar o produto solicitado na presente licitação, de acordo com as especificações contidas no edital;
- II Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade e especificações mínimas do item que estiver cotado.
- III O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.
- IV A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Saúde de Tanabi, sito a Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº 947, Centro.
- V) Descrição detalhada do produto: incluindo marca; número do Registro da ANVISA.
- VI) Quando solicitadas amostras, as mesma deveram ser entregues no momento do credenciamento.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- 3.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:
- 3.2. Anexo I Planilha de Preço Objeto do Pregão;
- 3.3. Anexo II Declaração de Credenciamento.
- 3.4. Anexo III Declaração de Responsabilidade;
- 3.5. Anexo IV Declaração de cumprimento aos seguintes requisitos de Habilitação;
- 3.6. Anexo V Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).
- 3.7. Anexo VI Declaração expressa de conhecimento do Edital e Anexos;





RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.8. Anexo VII – Ata de Registro de Preço;

3.9. Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.10. Anexo IX – Modelo para Cotação de Preço;

3.11. Anexo X – Termo de Ciência e Notificação.

NOTA: Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da Proposta e Documentos de Habilitação, bem como dos demais Documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão.

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope n.º 01 - PROPOSTA.

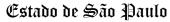
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente aos objetos licitados, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital, cujo objetivo social seja compatível com o objeto licitado;
- 5.2. Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresa em regime de falência ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração Pública em geral por praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93.
- 5.3. Não poderão ainda participar do certame, empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s) da Prefeitura Municipal de Tanabi SP, conforme vedação no artigo 9°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4. AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESDE JÁ ADMITEM QUE CONHECEM E CONCORDAM COM TODAS AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

6. DO CREDENCIAMENTO:

- 6.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as empresas licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- 6.2. O credenciamento far-se-á, sendo sócio ou dirigente mediante apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.3. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 6.2., que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 6.4. Para o credenciamento, os documentos a seguir deverão ser apresentados fora dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 6.4.1. As declarações de credenciamento Anexo II e Cumprimento aos requisitos de Habilitação Anexo IV, deverão ser entregues no momento do credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.
- 6.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.
- 6.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
- 6.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

7.1. O Envelope nº 01 – **PROPOSTA** deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

"modelo exemplificativo"

Município de Tanabi - SP

Pregão nº 08/2021.

Envelope nº 01. - PROPOSTA

Data e horário da realização: 30 de março de 2.021, as 08h15min.

Razão Social:

7.2. O Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

"modelo exemplificativo"

Município de Tanabi - SP

Pregão nº 08/2021.

Envelope nº 02. - HABILITAÇÃO

Data e horário da realização: 30 de março de 2.021, as 08h15min.

Razão Social:

7.3. Os envelopes (Propostas – Documentos) deverão identificar no mínimo o processo licitatório em questão, bem como a licitante proponente.

08. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA:

- 08.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, com suaspáginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante contendo o seguinte:
- I) Nome, endereço, inscrição estadual e CNPJ do licitante (dados de faturamento);
- II) Número do Pregão: nº 08/2.021;
- III) Descrição detalhada do produto: incluindo marca;
- IV) Validade da proposta: mínimo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da abertura dos envelopes de propostas;
- V) Condições de pagamento: (conforme descrito no edital).
- VI) Indicação de banco, agência e conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional corrente (real), sendo as frações de real apresentadas necessariamente em 02 (duas) casas decimais incluindo os custos



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

operacionais da atividade, tributos eventualmente incidentes, todas as despesas diretas e indiretas, e FRETE DE ENTREGA.

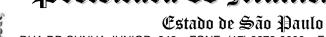
- 8.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 8.3. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de pregão refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.
- 8.4. A cotação apresentada e levada em conta, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.
- 8.5. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.** Satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Ato Convocatório.
- 8.6. Após a fase de habilitação, não serão aceitos os pedidos de retirada das propostas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, salvo nos casos previstos no § 6º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.7. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

8.7.1. QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SEUS ANEXOS, NOTAS OU LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

- 8.7.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.7.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital:
- 8.7.4 Contiver qualquer oferta de vantagem não prevista no edital e, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido e preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes:
- 8.7.5. Apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para as quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;
- 8.7.6. Apresentar preços exorbitantes, com valores superiores ao limite estabelecido ou manifestamente inexeqüível;
- 8.7.7 Se a licitante tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômica financeira, ou irregularidade fiscal do licitante, garantida a ampla defesa.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:

- 9.1. Os documentos necessários à habilitação, a seguir elencados, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- 9.1.1. Os documentos apresentados que forem retirados via INTERNET, não necessitam de autenticação, devendo sua autenticidade ser verificada pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- 9.1.2. Não serão aceitos documentos com CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.1.3. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:
- 9.2.2. Para Empresa Individual: Registro comercial;
- 9.2.3. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- 9.2.4. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- 9.2.5. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 9.2.6. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 9.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se houver;
- 9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive das Contribuições Sociais a cargo da Secretaria da Receita Federal e quanto a Divida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade.
- 9.3.4. Prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação CND fornecida pelo INSS, e Fundo Garantia (FGTS), dentro do prazo de validade.
- 9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual CND, relativo ao ICMS.
- 9.3.6. Certidão de regularidade para com o Município, do domicilio ou sede do licitante de ISS, dentro do prazo de validade.
- 9.3.7. Certidão Negativa ou Positiva, com Efeito, Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2.011).

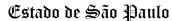
OBSERVAÇÃO: No que diz respeito à documentação relativa à Regularidade Fiscal, de que trata o item 10.3., caso a licitante seja a matriz, deverá apresentar os respectivos documentos. Caso filial, apresentar a documentação relativa à filial ressalvado os documentos que pela própria natureza comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores ao da abertura da licitação;

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- 10.1. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores (ANEXO III);
- 10.2. Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988; (ANEXO V);



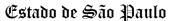
RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 10.3. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente licitação, em conformidade com este Edital e seus Anexos, pois não será admitida, em hipótese alguma, reclamação posterior por parte das Licitantes, alegando desconhecimento de qualquer condição para execução dos serviços (Artigo 30, Inciso III, da Lei 8.666/1993, com suas alterações); (ANEXO VI);
- 10.4. Será considerada habilitada a licitante que apresentar em ordem os documentos relacionados no edital e seus respectivos subitens;
- 10.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no item 11.17:
- 10.5.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 10.5.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 10.5.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

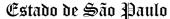
NOTA: INEXISTINDO PRAZO DE VALIDADE NAS CERTIDÕES, SERÃO ACEITAS AQUELAS CUJAS EXPEDIÇÕES/EMISSÕES NÃO ULTRAPASSAREM A 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES AO DA DATA FINAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

11. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

- 11.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento das propostas, e documentação de habilitação nos termos deste Edital.
- 11.2. Aberta a sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão, declaração dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação conforme edital e seus anexos, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.
- 11.3. Em seguida identificará dentre as propostas classificadas, a de Menor Preço por item, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.
- 11.4. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item, serão classificadas em ordem crescente.
- 11.5. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 11.6. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 11.3 e 11.4, serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 11.7. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.
- 11.8. EM SEGUIDA, SERĂ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS, FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, INFERIORES À PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBEDECENDO A REDUÇÃO MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), DO VALOR AUFERIDO PELA PREFEITURA, SENDO QUE QUALQUER DÚVIDA QUANTO A REDUÇÃO ENTRE OS LANCES SERÁ RESOLVIDA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.
- 11.9. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes declinarem da formulação de lances.



- 11.11. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.12. Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.
- 11.12.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 11.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 11.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.15. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos temos do art. 44 da Lei Complementar 123/06, para oferecer propostas.
- 11.15.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.15.2. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 11.15.3. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial ou não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeira poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor respeitada a ordem de classificação.
- 11.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades relacionadas Neste Edital;
- 11.17. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, mediante decisão do pregoeiro/equipe de apoio.
- 11.18. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço será declarada vencedora.
- 11.19. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 11.20. É facultada ao pregoeiro ou autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 11.21. Nas situações previstas nos itens 11.12, 11.13, 11.14 e 11.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 11.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 11.23. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a abertura dos envelopes de "Documentação" na mesma sessão ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro;
- 11.24. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado, sob sua guarda até a nova reunião;
- 11.25. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13 e seguintes.
- 11.26. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- 11.27. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.28. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

12. DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 12.1. Decairá do direito de impugnar o edital, o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no § 2º do Art. 41, da lei nº 8.666/93;
- 12.2. Sem prejuízo do prazo citado no subitem anterior, a impugnação ao edital será decidida no prazo de 03 (três) dias úteis, observando em qualquer caso o disposto no § 3º do Art. 41, da Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço do(s) item(ns), encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
- 12.4. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais na sede da Prefeitura, dirigidos ao Pregoeiro, respeitando-se o horário de expediente da Prefeitura Municipal sendo que o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-los ao Prefeito Municipal para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia subseqüente à realização do pregão, acatá-lo ou não, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subseqüente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.4.1. Nessa hipótese, o Prefeito Municipal decidirá os recursos e adjudicará o objeto do Pregão Presencial e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 12.5. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso, e neste caso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço global, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
- 12.6. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet.
- 12.7. Se, por motivo de força maior não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Tanabi SP, esta poderá solicitar prorrogação geral de validade acima referida, por igual ou superior período.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

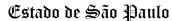
13. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

13.1. Os objetos desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Tanabi, e deverão ser entregues SOMENTE na Almoxarifado da Saúde da Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel Cunha Moraes nº947, Centro, das 07h00 às 11h00 e das 13h às 15h , sendo que OS ITENS NÃO SERÃO RECEBIDOS EM OUTRO ENDEREÇO.

- 13.2. Caso à transportadora se dirija a outro endereço e se recuse a levar os itens no endereço correto, a firma será penalizada com uma multa de 2% incidente sobre o valor da nota fiscal.
- 13.3 A entrega deverá ocorrer no máximo em 07 (sete) dias úteis após cada solicitação, verificadas as notas de entrega, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.
- 13.4. Qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca, deverá ser apresentada dentro deste prazo de 07 dias úteis, findo este prazo, a empresa contratada ficará plenamente sujeita às penalidades legais contidas neste Edital e na legislação vigente.
- 13.5 Os pedidos para prorrogação de prazo ou troca de marca, estarão sujeitos à aprovação ou não da Secretaria Municipal da Saúde Assistência Farmacêutica.
- 13.6. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional.
- 13.7. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega.
- 13.8. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.
- 13.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.
- 13.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.
- 13.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO - INADIMPLEMENTO DE ENTREGA:

- 14.1. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega conforme item 13, deste edital pelos responsáveis competentes para tanto.
- 14.2. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.
- 14.4. A Prefeitura se reserva no direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 14.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Tanabi, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2.002 e ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.
- 14.5.1. receberá advertência, através de notificação, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenham as licitantes concorridas diretamente.
- 14.5.2. receberá multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material encaminhada pela administração.
- 14.5.3. receberá multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias ou mais de atraso, ressaltando que, a aplicação da multa não isenta o contratado da entrega do medicamento, posto que, continuando a descumprir o contrato, o contratado automaticamente irá sofrer as demais penalidades constantes no item 15.5.
- 14.6. A multa de que trata os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.
- 14.7. Antes de aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que a fornecedora apresente justificativa dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no art. 5°, LV da CF.
- 14.8. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidas pela administração autárquica.
- 14.9. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a licitante vencedora de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Prefeitura Municipal de Tanabi.

14.10. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

- 14.11. A licitante vencedora assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações assumidas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura Municipal de Tanabi ou a terceiros.
- 14.12. Eventuais danos serão ressarcidos a Prefeitura Municipal de Tanabi, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa a licitante vencedora, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor o qual foi declarada vencedora, por dia de atraso.
- 14.13. A Prefeitura Municipal de Tanabi, não responderá por quaisquer ônus, direitos, ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do referido pregão, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente, às licitantes(s) vencedoras(s).
- 14.14. A Prefeitura Municipal de Tanabi, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do item declarado como vencedor, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do referido pregão, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 14.15. A licitante vencedora manterá durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 14.16. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

15. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 15.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, todos os dias 10 (dez) ou 20 (vinte), mediante a apresentação da Nota Fiscal.
- 15.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 15.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.
- 15.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.
- 15.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

16. DA GARANTIA E GARANTIA DE EXECUÇÃO:

16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a participação resultante desta licitação.

17. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Tanabi – SP, poderá por interesse público, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, em razão de fato superveniente ou anulá-la caso sejam identificados, no procedimento licitatório, vícios insanáveis que caracterizem ilegalidades devidamente comprovadas, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

18. DA CONTRATAÇÃO:

- 18.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste pregão será(ão) registrado(s) em ata de registro de preço e contratado(s) consoante as regras do sistema. Não sendo assinada a ata de registro de preço, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas no edital e legislação pertinente.
- 18.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da ata de registro de preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Licitações, podendo ser a própria ata.
- 18.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
- 18.4. Os prazos de convocação poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da ata de registro de preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.
- 18.5. Para a assinatura da ata de registro de preços a contratante poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a seguridade social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou situação de regularidade do empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 18.6. Também para a assinatura da ata de registro de preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
- 18.7. A recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços ou contratos ou retirar documento equivalentes dela decorrentes observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s) sujeitando-a(s) às sanções previstas pelo presente edital.
- 18.8. A ata de registro de preços terá vigência a contar de sua assinatura de até 06 (seis) meses.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 19.1. Das sessões públicas do processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciais, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 19.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 19.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e facultada divulgação na Internet.
- 19.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não forem abertos, em razão da não classificação quanto ao preço ficarão à disposição para retirada na Secretaria de Administração Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº 242 Centro; passados 30 (trinta) dias os documentos serão incinerados.
- 19.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 19.7. Acolhida petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.8. É facultada ao Pregoeiro bem como a sua equipe de trabalho ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.9. Pela elaboração e apresentação da "PROPOSTA", o licitante não terá direito a auferir vantagem, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- 19.10. Não serão levadas em consideração, as propostas e/ou documentação entregues em data, local e/ou horários diferentes dos especificados nesta Licitação não sendo permitida a participação de Licitantes retardatários;
- 19.11. Nas reuniões de abertura e julgamento, só terão direito ao uso da palavra, a rubricar as propostas, a apresentar reclamações, impugnações e assinar as Atas, os representantes das Licitantes maiores ou emancipados e credenciados pelo representante legal da empresa e Pregoeiro;
- 19.12 A inabilitação do licitante na fase de Documentação importa em preclusão do direito de participar das fases subseqüentes;
- 19.13. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 19.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.
- 19.15. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independente da condução ou do resultado do pregão.
- 19.16. Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais do direito.
- 19.17. Todos os horários constantes do presente edital têm como referência o horário de Brasília DF.



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

19.18. Para quaisquer questões porventura suscitadas e não resolvidas por via Administrativa, o Foro competente será o desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 15 de março de 2021.

João Paulo da Silveira Pregoeiro Técnico em Licitação Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município



Estado de São ∄auloRUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO I PREGÃO nº 08/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

ltom	PREFEITURA I	Marca	QTD.	Unid	VI Unit	VI. Total
	Produto - Especificação		QID.	Unia	VI. Unit.	
01	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e até 0,5mm de espessura, embalado em pacotes de 100 peças, produzido com madeira de reflorestamento. Embalagem com data de fabricação e validade e lote do produto.		500	Pcte c/ 100 Unid.	R\$	R\$
02	Água oxigenada de 10volume com 3% de peróxido de hidrogênio(embalagem com 1000ml)		36	Unidades	R\$	R\$
03	Avental descartável manga longa, punho de elástico, com tiras de amarrar no pescoço e na cintura. Composição: Tecido não tecido (TNT), 100% Polipropileno, gramatura 40G, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Podendo ser esterelizado por óxido de etileno. Tamanho único, 1,40 de largura e 1,10 de comprimento aproximadamente na cor branca. Pacote com 10 unidades, cadastrado na ANVISA. (Produto com amostragem).		1.000	Pacotes com 10 Unid.	R\$	R\$
04	Água destilada ampola com 0,5ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		20	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$
05	Água destilada ampola com 10ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		20	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$
06	Água destilada galão com 5litros. Deverá conter na embalagem		200	Galão c/ 5 litros	R\$	R\$



	T	ı	ı		
	registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento.				
07	Álccol 70 em gel, para uso hospitalar, indicado para antisepsia das mãos, com embalagem PUMP de dispenser do produto. Embagem com 500ml, aproximadamente 430g. (Produto com amostragem)	2.000	Unidades Cx com 12	R\$	R\$
08	Álcool hospitalar 70% INPM, de aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas visíveis a olho nu, volátil e inflamável, com odor característico de álcool. Composição: Água potável e álcool etílico, hidratado neutro. Embalagem contendo 12 frascos de 01 litro, com data de fabricação, lote e validade do produto.	5.000	Litro Cx com 12	R\$	R\$
09	Algodão Hidrófilo 500grs, confeccionado com fibras de 100% algodão, indicado para uso hospitalar, na higienização de pele, em curativos, na absorção de líquidos e assepsia em procedimentos médicos e dentários. Macio e absorvente, isento de produtos químicos tais como: alvejante ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possam agredir a pele, com excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. Embalagem contendo registro da Anvisa, data de fabricação e vencimento e lote do produto.(Produto com amostragem)	200	Rolo c/500grs.	R\$	R\$
10	Almotolia ambar com 120ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$
11	Almotolia ambar com 250ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$
12	Almotolia ambar com 500ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$
13	Almotolia branca com 120ml, graduada em alto relevo com bico	100	Unidades	R\$	R\$



	1	ı				1
	reto. Confeccionada em polietileno					
14	Almotolia branca com 250ml,				R\$	R\$
	graduada em alto relevo com bico		100	Unidades		
	reto. Confeccionada em polietileno					
15	Almotolia branca com 500ml,				R\$	R\$
10	graduada em alto relevo com bico		100	Unidades	ΙζΨ	ΙΨ
			100	Unidades		
10	reto. Confeccionada em polietileno					5.0
16	Atadura crepe de 6cm com				R\$	R\$
	13fios/cm² com 1,8mt em repouso,					
	composta de algodão, poliamida e					
	poliéster, indicada para aplicação					
	ortopédicas e fixação de curativos,			Pacote c/		
	com elasticidade adequada, macia		2 000			
	e isenta de fios soltos, em		2.000	12		
	conformidade com ABTN-NBR e			unidades		
	Portaria 106/2003-INMETRO.					
	Embalagem contendo a medida,					
	lote, data de fabricação e validade.					
	(Produto com amostragem)					
17					DΦ	D¢
17	Atadura crepe de 10cm com				R\$	R\$
	13fios/cm² com 1,8mt em repouso,					
	composta de algodão, poliamida e					
	poliéster, indicada para aplicação					
	ortopédicas e fixação de curativos,			Pacote c/		
	com elasticidade adequada, macia		3.500	12		
	e isenta de fios soltos, em		3.300	unidades		
	conformidade com ABTN-NBR e			unidades		
	Portaria 106/2003-INMETRO.					
	Embalagem contendo a medida,					
	lote, data de fabricação e validade.					
	(Produto com amostragem)					
18	Atadura crepe de 15cm com				R\$	R\$
	13fios/cm² com 1,8mt em repouso,				ι νψ	
	composta de algodão, poliamida e					
	poliéster, indicada para aplicação					
	ortopédicas e fixação de curativos,			Pacote c/		
	com elasticidade adequada, macia		4.000	12		
	e isenta de fios soltos, em			Unidades		
	conformidade com ABTN-NBR e					
	Portaria 106/2003-INMETRO.					
	Embalagem contendo a medida,					
	lote, data de fabricação e validade.					
	(Produto com amostragem)					
19	Bandagem Anti-Séptica Hipo				R\$	R\$
	Alergênica, pós punção redondo,					
	embalados individualmente em			Caixa		
	envelopes com sistema de		200	c/500		
	abertura em pétalas, esterelizados			Unidades		
	por Óxido de Etileno, caixa com					
	500 curativos. Embalagem					
	jood curativos. Liiibalayeiii	<u> </u>	l			



	contendo Registro da Anvisa, lote, data de fabricação e vencimento. (Produto com amostragem)				
20	Bandeja em aço inox para curativo. MEDIDA: 30x12x4cm.	20	Unidades	R\$	R\$
21	Caixa coletora descartável c/ 3 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.	100	Caixa c/20 Unidades	R\$	R\$
22	Caixa coletora descartável c/ 7 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.	100	Caixa c/20 Unidades	R\$	R\$
23	Caixa coletora descartável c/ 13 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.	100	Caixa c/20 Unidades	R\$	R\$
24	Campo cirúrgico com fenestra SMS Azul, 40gr, estéril, embalados em papel grau cirúrgico, esterilizado por Oxido de Etileno ETO, medindo 75x75cm, embalagem com 20 unidades. (Produto com amostragem)	200	Pctes c/20 unid. cada	R\$	R\$
25	Coletor Universal de 80ml com escala, com vedação hermética, boca larga, tampa rosqueável com pazinha. (pote para TB) TRANSPARENTE	5.000	Unidades	R\$	R\$
26	Cateter tipo óculos infantil	1.500	Unidades	R\$	R\$
27	Cateter tipo óculos adulto	1.500	Unidades	R\$	R\$
28	Coletor de Urina Sistema Fechado	1.000	Unidades	R\$	R\$



				<u> </u>		
	para coleta e aferição da					
	drenagem urinária . Conector escalonado para sonda uretro					
	•					
	vesical com ponto de coleta que permite a retirada de amostras					
	para exames laboratoriais; pinça					
	ou clamp, no tubo extensor para					
	vedação, e no tubo de saída para					
	desmame; tubo extensor flexível					
	permite a passagem da secreção					
	entre o paciente e a bolsa coletora,					
	alça de sustentação rígida dupla					
	para fixação ao leito; tira de					
	deambulação facilita a					
	movimentação do paciente; válvula					
	anti-refluxo, tipo membrana evita					
	retorno de urina para o paciente. Bolsa coletora em PVC flexível.					
	Esterilização pó Óxido de Etileno;					
	embalagem individual em papel					
	grau cirúrgico. Embalagem constando registro do MS; Lote;					
	data de fabricação e validade.					
	Bolsa com 2000ml.					
20					R\$	R\$
29	Coletor de Urina (Sistema Aberto). Frasco em PE de 1200ml				ĽΦ	ГФ
	graduada com escala de					
	100ml;tubo extensor em PVC com					
	retentor gotejador na extremidade		500	Unidades		
	distal e adaptador com tampa na					
	extremidade proximal, alça plástica					
	para movimentação e fixação.					
30	Compressa de Gaze atadura				R\$	R\$
	estéril com 10 unidades, medindo				ινψ	· `*
	7,5cmx7,5cm, com 13 fios por cm ² ,					
	com 5 dobras e 8 camadas,					
	medindo 15x30cm quando aberta.		10000	Unidades		
	Com tratamento de esterilização a					
	base de gás óxido de etileno(
	Produto com amostragem)					
31	Curativo de gaze algodonado,				R\$	R\$
	estéril, indicado para procedimento					'
	onde há grande quantidade de					
	exudatos ou sangramento. O					
	curativo algodonado estéril é		3.000	Unidades		
	constituído de manta de algodão		3.000	Unidades		
	medidinal (HIDRÓFILO), e envolto					
	em tecido de gaze hidrófila (100%					
	algodão). Apresentação: O curativo					
	de gaze algodonado é esterilizado	1		1		1



20	por radiação gama e de pronto uso, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, medindo 10x15cm aberto. CHUMAÇO (Produto com Amostragem)			DΦ	D¢
32	Eletroldo Descatável. Fabricado com Espuma/Gel Sólido/Maior Condutividade Curta e longa Duração (Adulto/Infantil) Pacote com 50 unidades	300	Pacote c/50 unidades	R\$	R\$
33	Equipo macro injetor para infusão de soluções pelas vias endovenosas. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterelizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,20mt com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta fluxo ,câmara gotejadora macrogotas; atóxico. Embalagem com 01 unidade Embalagem contendo Registro do MS- Anvisa, lote, data de fabricação e prazo de validade.	10000	Unidades	R\$	R\$
34	Equipo para alimentação enteral, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com aceso venoso), controlador de fluxo)gotejamento tipo pinça rolete), conexãao para dispositivo de acesso venoso. Pacote com uma unidade plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem contendo Registro do Ministério da Sáude, ANVISA, lote, data de fabricação e validade do produto. (Produto com amostragem)	10000	Unidades	R\$	R\$
35	Esparadrapo impermeável medindo 10x4,5cm aproximadamente, confeccionado em tecido apropriado, impregnado de massa adesiva, antialérgica, dotada de características adequadas a sua finalidade, com facilidade de rasgo sem	250	Unidades	R\$	R\$



	desfiamento, com bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em todos os sentidos, e com facilidade de adesão em locais difícies como dobras e articulações, enrolados em carretéis plásticos com capa , acondicionados em caixas, contendo número de lote, data de fabricação, procedência marca, prazo de validade e lote, exigidos pelo Ministério da Saúde. (Produto com amostragem)				
36	Espátula de Ayres de madeira resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizadas para coletas de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento. Pacotes com 100 unidades.	100	Pacote c/100 Unidades	R\$	R\$
37	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho P, modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produto com amostragem)	2.000	Unidades	R\$	R\$
38	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho M , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produtos com amostragem)	2.000	Unidades	R\$	R\$
39	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho G , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (produto com amostragem)	500	Unidades	R\$	R\$
40	Extensão de silicone para O², medindo 1,5mt. (Produto com amostragem)	100	Unidades	R\$	R\$
41	Fita Adesiva Hospitalar Branca, medindo 19mm no mínimo 30mts, em papel crepado adesivo, uma das faces deverá ser coberta com massa adesiva a base de resina de borracha e a outra deverá ser recoberta com resina acrílica, aceitando bem a escrita a tinta e a lápis sem borrar, embalagem	2.000	Unidades	R\$	R\$



	individual contendo identificação completa do fabricante do produto, com lote data de fabricação e validade do produto. (Produto com				
42	amostragem) Fita Adesiva Autoclave em papel crepado e adesivo a base de resina de borracha, recoberto com tinta termosenssível, com exelente poder de fixação medindo 19mm no mínimo 30mts. Resistênte a temperaturas até 180°. Embalada em filme de polipropileno transparente, contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação , validade do produto e RG no MS.(Produto com amostragem)	1.000	Unidades	R\$	R\$
43	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica, com 50mm até 10mts, confeccionada com adesivo hipo alergênico, isentas de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico com capa sem dobras ou vinco. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registo no MS (Produto com amostragem)	3.000	Unidades	R\$	R\$
44	Frasco para nutrição enteral de 300ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base.Deverá constar na embalagem, procedência, fabricante, lote e prazo de validade (Produto com amostragem)	10000	Unidades	R\$	R\$
45	Garrote em rolo (torniquete Strech) caixa com 25 tiras	50	Caixa c/25 tiras	R\$	R\$
46	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5x7,5 quando dobrada e 15cmx30cm quando	10000	Pacote c/500 Unidades	R\$	R\$



	aberta, 13fios p/cm², com 8 camadas e cinco dobras, cor branca não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos. Pacotes com 500 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro do MS. (Produto com amostragem)				
47	Escova para limpeza de instrumental cirúrgico, reutilizável, com cerdas confeccionadas em nylon firme, podendo ter cerdas	20	Unidades	R\$	R\$
48	Gaze Hidrófilo tipo queijo, não estéril, confeccionado em tecido 100% algodão, em rolo de 91cmx91mts,(aberta) 13fios/cm², com 8 camadas, na cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos, enrolada sobre si mesma de maneira uniforme não formando vincos ou pregas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data, fabricação, validade, procedência, lote e registro do MS. (Produto com amostragem)	400	Unidades	R\$	R\$
49	Gel para meios de contato, utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrasson, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro que necessite de um meio de contato. (Produto exclusivo para condução de impulso). Composição: Polímero Carboxivinílico, conservantes, espessantes e água deionizada. Na embalagem deverá constar nome do fabricante, lote data de fabricação e validade e registro do MS. Embalagem com 01 litro	50	Frasco c/1 litro	R\$	R\$
50	Hipoclorito de Sódio 1,0%(10.000 ppm Cloro Ativo) DESINFETANTE Hospitalar para Superfície Fixa.	50	Galão de 5 litros	R\$	R\$



	Galão com 5 litros				
51	Glicose 25% ampola com 10ml	200	Ampola	R\$	R\$
52	Glicose a 50% ampola com 0,5ml	200	Ampola	R\$	R\$
53	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores, Máscara Adulto(Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica adulto, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.	100	Kit.	R\$	R\$
54	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores, Máscara Infantil(Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica infantil, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.	100	Kit.	R\$	R\$
55	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº11, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo, Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado,	50	Caixa c/50 unidades	R\$	R\$



	contendo dadps de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS				
56	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº15, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo, Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo dadps de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS	50	Caixa c/50 unidades	R\$	R\$
57	Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT)., não estéril, hipoalergênico e atóxico. Tamanho (0,90x2,00m) com elástico na cor branca. Gramatura 30G. Pacotes com 10 unidades, com cadastro na ANVISA. (Produto com amostragem)	400	Pacotes com 10 unidades	R\$	R\$
58	Loção Hidratante Oleosa restauradora do Epitélio: Àcido Linoleico+Lecitina de soja+Triglicerídeos dos ácidos Cápricos+ Vitaminas A e E. Frasco com 200ml	2000	Frasco	R\$	R\$
59	Luva de látex para procedimentos tamanho P, caixa com 100 luvas	3.000	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
60	Luva de látex para procedimentos tamanho M, caixa com 100 luvas	3.000	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
61	Luva de latex para procedimentos tamano G, caixa com 100 luvas	2000	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
62	Luva de látex para procedimentos tamanho P caixa com 100 luvas (isenta de talco látex free)	400	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
63	Luva de látex para procedimentos tamanho M caixa com 100 luvas (isenta de talco látex free)	300	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
64	Luva de látex para procedimentos tamanho G caixa com 100 luvas (isenta de talco látex free)	200	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
65	Luva Estéril fosca para toque pacote com 100 luvas	3.000	Pacote com 100 luvas	R\$	R\$
66	Luva cirúrgica estéril nº6,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea,	100	Unidades	R\$	R\$



Estado de São Paulo

	alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante.				
	Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau				
	cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).				
67	Luva cirúrgica estéril nº7,0 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).	300	Unidades	R\$	R\$
68	Luva cirúrgica estéril nº7,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).	500	Unidades	R\$	R\$
69	Luva cirúrgica estéril nº8,0 descartável, látex natural,	500	Unidades	R\$	R\$



	1				
	anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).				
70	Luva cirúrgica estéril nº8,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensiilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).	100	Unidades	R\$	R\$
71	Máscara tripla com elástico descartável, para procedimentos cirúrgicos caixa com 50 unid.	2000	Caixa	R\$	R\$
72	Rolo de papel Grau cirúrgico com 10cmx100mt.	50	Unidades	R\$	R\$
73	Rolo de papel Grau cirúrgico com 15cmx100mt.	50	Unidades	R\$	R\$
74	Rolo de papel grau cirúrgico com 25cmx100mt	50	Unidades	R\$	R\$
75	Papel crepado para esterilização de materiais em autoclave 1,20x1,20 caixa com 100 folhas	 50	Caixa	R\$	R\$
76	Papel Craft com face acetinada rolo com 60cmx5kg.	3	Unidades	R\$	R\$
77	Bobina Termosensível para eletrocardiograma 216mmx30mt.	50	Unidades	R\$	R\$
78	Papel Lençol de 70cm na cor branca (não pode ser Reciclável)	500	Unidades	R\$	R\$



79	Polvidine Degermante com 1000ml	60	Litro	R\$	R\$
80	Polvidine Tópico com 1000ml	60	Litro	R\$	R\$
81	Ressuscitador Manual (Ambu) adulto	20	Unidades	R\$	R\$
82	Ressuscitador Manual (Ambu) infantil	20	Unidades	R\$	R\$
83	Sabonete líquido para uso hospitalar frasco com 1000ml	300	Frasco de 1 litro	R\$	R\$
84	Solução Fisiológica 9% ampola com 10ml	5000	Unidades	R\$	R\$
85	Solução Fisiológica 9% com 1000ml	1500	Unidades	R\$	R\$
86	Solução Fisiológica 9% com 500ml	5000	Unidades	R\$	R\$
87	Solução Fisiológica 9% com 250ml	5000	Unidades	R\$	R\$
88	Solução Fisiológica 9% com 100ml	5000	Unidades	R\$	R\$
89	Solução Glicosada 5% frasco com 500ml	50	Unidades	R\$	R\$
90	Solução Glicosada 5% frasco com 250ml	50	Unidades	R\$	R\$
91	Sonda de aspiração nº06	1000	Unidades	R\$	R\$
92	Sonda de aspiração nº08	1000	Unidades	R\$	R\$
93	Sonda de Aspiração nº10	10000	Unidades	R\$	R\$
94	Sonda de Aspiração nº12	10000	Unidades	R\$	R\$
95	Sonda de Aspiração nº14	10000	Unidades	R\$	R\$
96	Sonda de Aspiração nº16	1000	Unidades	R\$	R\$
97	Sonda de Aspiração nº18	1000	Unidades	R\$	R\$
98	Sonda Nasogástrica Dubofe nº12	300	Unidades	R\$	R\$
99	Sonda Uretral de Alívio nº6	5000	Unidades	R\$	R\$
100	Sonda Uretral de Alívio nº8	7000	Unidades	R\$	R\$
101	Sonda Uretral de Alívio nº10	10000	Unidades	R\$	R\$
102	Sonda Uretral de Alívio nº12	15000	Unidades	R\$	R\$
103	Sonda Uretral de Alívio nº14	5000	Unidades	R\$	R\$
104	Sonda Uretral de Alivio nº16	100	Unidades	R\$	R\$
105	Sonda Uretral de Alívio nº18	100	Unidades	R\$	R\$
106	Sonda Uretral de Demora Foley nº 16 2 vias	200	Unidades	R\$	R\$
107	Sonda Uretral de Demora Foley nº18 2 vias	200	Unidades	R\$	R\$
108	Sonda Uretral de Demora Foley nº20 2 vias	100	Unidades	R\$	R\$
109	Sonda Uretral de Demora Foley n22 2 vias	100	Unidades	R\$	R\$
110	Touca descartável branca, sanfonada e com elástico na cor branca, Gramatura 10, produzida a partir de polipropileno/tecido não	500	Pacote c/100 Unidades	R\$	R\$



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	hospitalar na cor branca, embalada individualmente	2000	Unidades		
116	Máscara N95 -PFF2 para uso	0000		R\$	R\$
115	Umidificador para oxigênio e ar comprimido, desenvolvido para umidecer oxigênio inalado. Sistema difusor por onde passa o fluxo determinando no fluxômetro, que faz com que a áqgua borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênioi ou ar comprimidoe saindo do frasco. Acompanha tampa injetada com enxerto de metal (padrão ABTN), frasco em PVC 250ml com boca larga e escala de nível mínimo e máximo.	100	Unidades	R\$	R\$
114	Dispositivo para incontinência urinária nº7 (urupen) caixa c/ 02 unidades	500	Caixa c/04 unidades	R\$	R\$
113	Dispositivo para incontinência urinária nº 6 (urupen) cx c/ 02 unidades	500	Caixa c/04 unidades	R\$	R\$
112	Dispositivo para incontinência Urinária nº 5 (urupen) cx c/ 02 unidades	300	Caixa c/04 unidades	R\$	R\$
111	Dispositivo para incontinência Urinária nº4 (urupen) cx c/ 02 unidades	300	Caixa c/04 unidades	R\$	R\$
	tecido(TNT), fabricada utilizando sondagem por ultrasson, tamanho 45x52cm, pacote com 100 unidades.				

Nota: Quando o item estiver solicitando amostra do produto, as mesma devem ser entregues no Ato do credenciamento.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 15 de março 2021.

João Paulo da Silveira Pregoeiro Técnico de Licitação Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (a ser entregue juntamente com os envelopes) MODELO

А	empresa	com	ı sede	na			CNPJ
	'representada pelo						
)(CÀRG						
C.P.F	. nºpara rep	res	entá-la perar	nte o	Município de	Tanabi-SF	o, em
licitaç	ão na modalidade pregão presencial	nº (08/2021, obj	etivaı	ndo o Registro	de Preços	para
aquis	ição futura e parcelada de materia	ıis	oara curativo	s es	speciais, bem	como ma	terial,
destir	nados aos pacientes do Município d	e T	anabi, confo	rme	especificações	e quantita	ativos
estim	ados nos anexos do presente edital, p	elo	prazo de 06	(seis)	meses.		
	Local/Data		•••				
	Assinatura do	$_{R}$	epresentante	Lega	l		



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO)

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar a **Prefeitura do Município de Tanabi - SP**, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Local/Data/
Assinatura do Representante Legal



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO IV MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

Α

Prefeitura do Município de Tanabi-SP.

Pregão nº 08/2021.

Empresa:

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 08/2021**, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curativos especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, notadamente ao enfrentamento do combate ao Covid – 19 (novo coronavírus), conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Representante legal:	
Cargo:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
	Local/Data/
	Assinatura do Renresentante Legal



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO V MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (ART. 7º. INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão n.º 08/2021, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curativos especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, notadamente ao enfrentamento do combate ao Covid – 19 (novo coronavírus), conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente editaL, pelo prazo de 06 (seis) meses, declaro sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 6.º do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

	de	de 2021.
(Nome, RG e assinatura do Rer	oresentante Legal da	empresa).



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VI MODELO (DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da Lei, que tomei conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº. 08/2021, em conformidade com o Edital e seus anexos, tendo ciência que posteriormente não será permitida reclamações por nossa parte, alegando desconhecimento de qualquer condição de execução do Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curativos especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, (art. 30, inc. III, da Lei 8.666/93, com suas alterações).

	de	de 2021.
(Nome PC e assinat	ura da Panracant	ante I egal da empresa)



Ata de Registro de Precos Nº

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VII PREGÃO Nº 08/2021.

Pregão Presencial №. 08/2021. Processo №/2021.
1. Aos
1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: Fornecedor:,CNPJ,IE
tel (), email:, sediada
estatuto, por (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e domicilio),

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curativos especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, notadamente ao enfrentamento do combate ao Covid – 19 (novo coronavírus), conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital.

Item	Quant	Discriminação	Unid	Marca		Preço total
					Unitário	
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					Total	R\$

VALOR TOTAL DOS ITENS=R\$ ().

- 1.2. ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de requisições por qualquer meio, na forma descrita no EDITAL de PREGÃO nº. 08/2021.
- 1.3. O prazo para entrega(s) do respectivo item será de até 05 (cinco) dias úteis, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido do fornecimento.
- 1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será até 06 (seis) meses.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após o recebimento definitivo (formal e objetivos dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).



Estado de São Paulo

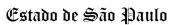
RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

- 2.1. Os objetos desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Tanabi, e deverão ser entregues SOMENTE no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel Cunha Moraes nº 947, Centro, das 07h00 às 11h00 e das 13h às 15h, sendo que OS ITENS NÃO SERÃO RECEBIDOS EM OUTRO ENDEREÇO.
- 2.2. Caso à transportadora se dirija a outro endereço e se recuse a levar a medicação no endereço correto, a firma será penalizada com uma multa de 2% incidente sobre o valor da nota fiscal.
- 2.3 A entrega deverá ocorrer no máximo em 07 (sete) dias úteis após cada solicitação, verificadas as notas de entrega, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.
- 2.4. Qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca, deverá ser apresentada dentro deste prazo de 07 dias úteis, findo este prazo, a empresa contratada ficará plenamente sujeita às penalidades legais contidas neste Edital e na legislação vigente.
- 2.5 Os pedidos para prorrogação de prazo ou troca de marca, estarão sujeitos à aprovação ou não da Secretaria Municipal da Saúde Assistência Farmacêutica.
- 2.6. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional.
- 2.7. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega.
- 2.8. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.
- 2.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.
- 2.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.
- 2.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.
- 2.12. A vigência da Ata de Registro de Preços será até 06 (seis) meses.

3. DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.
- 3.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 3.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.



RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 3.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.
- 3.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.
- 3.5. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5. PENALIDADES:

- 5.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tanabi pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.2. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:
- 5.2.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.
- 5.2.2. Multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material (produto).
- 5.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.
- 5.2.4. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.
- 5.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.
- 5.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 6.1. Havendo alteração de preços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.
- 6.2. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

+

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:

7.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- 8.1. As despesas de transporte, entrega, seguros e demais encargos previstos em Lei, para a entrega do objeto desta ATA são de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.
- 8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir na contratação oriunda desta ATA, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.
- 8.3. O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021.

9. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas do orçamento relativo ao exercício de 2021, e da rubrica orçamentária:

 $\begin{array}{l} (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 156 \\ (02.05.00.10.301.0006.2022.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 157 \\ (02.05.00.10.301.0006.2026.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 185 \\ (02.05.00.10.301.0006.2074.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 188 \\ (02.05.00.10.302.0006.2027.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 195 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 210 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 212 \\ (02.05.00.10.305.0006.2076.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 242 \\ (02.05.00.10.305.0006.2076.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 243 \\ (02.05.00.10.305.0006.2076.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 244 \\ (02.05.00.10.301.0006.2025.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 279 \\ (02.05.00.10.303.0006.2045.0000.3.3.90.30.00) - Ficha\ 208 \\ \end{array}$

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11. FORO

- 11.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tanabi SP, esgotadas as vias administrativas.
- 11.2 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinado pelo (a) Sr.(a) qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

 Contratante:

Tanabi, de de 2021.

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Testemunhas:



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO Nº 08/2021.

ANEXO VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem p	rejuízo e multas previstas neste ato
convocatório, que a empresa	(denominação da
pessoa jurídica) CNPJ nº	é microempresa (ou empresa de
pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto	na Lei Complementar nº 123 de 14 de
dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer	na íntegra, estando apta, portanto, a
exercer o direito de preferência como critério de des	empate no procedimento licitatório do
Pregão Presencial nº 08/2021, realizado pela Prefeitura	do Município de Tanabi, Estado de São
Paulo.	
Local e data	
Assinatura do Represe Nome do Representan	entante te:



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO № 08/2021. ANEXO IX – PLANILHA DE PREÇOS (MODELO COTAÇÃO) OBJETO DA LICITAÇÃO

	OBJETO DA LICITAÇÃO						
Item	Produto - Especificação	Marca	QTD.	Unid	VI. Unit.	VI. Total	
01	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e até 0,5mm de espessura, embalado em pacotes de 100 peças, produzido com madeira de reflorestamento. Embalagem com data de fabricação e validade e lote do produto.		500	Pcte c/ 100 Unid.	R\$	R\$	
02	Água oxigenada de 10volume com 3% de peróxido de hidrogênio(embalagem com 1000ml)		36	Unidades	R\$	R\$	
03	Avental descartável manga longa, punho de elástico, com tiras de amarrar no pescoço e na cintura. Composição: Tecido não tecido (TNT), 100% Polipropileno, gramatura 40G, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Podendo ser esterelizado por óxido de etileno. Tamanho único, 1,40 de largura e 1,10 de comprimento aproximadamente na cor branca. Pacote com 10 unidades, cadastrado na ANVISA. (Produto com amostragem).		1.000	Pacotes com 10 Unid.	R\$	R\$	
04	Água destilada ampola com 0,5ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		20	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$	
05	Água destilada ampola com 10ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		20	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$	



06	Água destilada galão com 5litros. Deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento.	200	Galão c/ 5 litros	R\$	R\$
07	Álccol 70 em gel, para uso hospitalar, indicado para antisepsia das mãos, com embalagem PUMP de dispenser do produto. Embagem com 500ml, aproximadamente 430g. (Produto com amostragem)	2.000	Unidades Cx com 12	R\$	R\$
08	Álcool hospitalar 70% INPM, de aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas visíveis a olho nu, volátil e inflamável, com odor característico de álcool. Composição: Água potável e álcool etílico, hidratado neutro. Embalagem contendo 12 frascos de 01 litro, com data de fabricação, lote e validade do produto.	5.000	Litro Cx com 12	R\$	R\$
09	Algodão Hidrófilo 500grs, confeccionado com fibras de 100% algodão, indicado para uso hospitalar, na higienização de pele, em curativos, na absorção de líquidos e assepsia em procedimentos médicos e dentários. Macio e absorvente, isento de produtos químicos tais como: alvejante ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possam agredir a pele, com excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. Embalagem contendo registro da Anvisa, data de fabricação e vencimento e lote do produto.(Produto com amostragem)	200	Rolo c/500grs.	R\$	R\$
10	Almotolia ambar com 120ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$
11	Almotolia ambar com 250ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$
12	Almotolia ambar com 500ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$



13	Almotolia branca com 120ml, graduada em alto relevo com bico	100	Unidades	R\$	R\$
	reto. Confeccionada em polietileno	100	Officaccs		
14	Almotolia branca com 250ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$
15	Almotolia branca com 500ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno	100	Unidades	R\$	R\$
16	Atadura crepe de 6cm com 13fios/cm² com 1,8mt em repouso, composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)	2.000	Pacote c/ 12 unidades	R\$	R\$
17	Atadura crepe de 10cm com 13fios/cm² com 1,8mt em repouso, composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)	3.500	Pacote c/ 12 unidades	R\$	R\$
18	Atadura crepe de 15cm com 13fios/cm² com 1,8mt em repouso, composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)	4.000	Pacote c/ 12 Unidades	R\$	R\$
19	Bandagem Anti-Séptica Hipo Alergênica, pós punção redondo, embalados individualmente em envelopes com sistema de abertura em pétalas, esterelizados	200	Caixa c/500 Unidades	R\$	R\$



	por Óxido de Etileno, caixa com 500 curativos. Embalagem contendo Registro da Anvisa, lote, data de fabricação e vencimento. (Produto com amostragem)				
20	Bandeja em aço inox para curativo. MEDIDA: 30x12x4cm.	20	Unidades	R\$	R\$
21	Caixa coletora descartável c/ 3 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.	100	Caixa c/20 Unidades	R\$	R\$
22	Caixa coletora descartável c/ 7 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.	100	Caixa c/20 Unidades	R\$	R\$
23	Caixa coletora descartável c/ 13 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.	100	Caixa c/20 Unidades	R\$	R\$
24	Campo cirúrgico com fenestra SMS Azul, 40gr, estéril, embalados em papel grau cirúrgico, esterilizado por Oxido de Etileno ETO, medindo 75x75cm, embalagem com 20 unidades. (Produto com amostragem)	200	Pctes c/20 unid. cada	R\$	R\$
25	Coletor Universal de 80ml com escala, com vedação hermética, boca larga, tampa rosqueável com pazinha. (pote para TB) TRANSPARENTE	5.000	Unidades	R\$	R\$
26	Cateter tipo óculos infantil	1.500	Unidades	R\$	R\$



27	Cateter tipo óculos adulto	1.500	Unidades	R\$	R\$
28	Coletor de Urina Sistema Fechado para coleta e aferição da drenagem urinária. Conector escalonado para sonda uretro vesical com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp, no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, alça de sustentação rígida dupla para fixação ao leito; tira de deambulação facilita a movimentação do paciente; válvula anti-refluxo, tipo membrana evita retorno de urina para o paciente. Bolsa coletora em PVC flexível. Esterilização pó Óxido de Etileno; embalagem individual em papel grau cirúrgico. Embalagem constando registro do MS; Lote; data de fabricação e validade. Bolsa com 2000ml.	1.000	Unidades	R\$	R\$
29	Coletor de Urina (Sistema Aberto). Frasco em PE de 1200ml graduada com escala de 100ml;tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal, alça plástica para movimentação e fixação.	500	Unidades	R\$	R\$
30	Compressa de Gaze atadura estéril com 10 unidades, medindo 7,5cmx7,5cm, com 13 fios por cm², com 5 dobras e 8 camadas, medindo 15x30cm quando aberta. Com tratamento de esterilização a base de gás óxido de etileno(Produto com amostragem)	10000	Unidades	R\$	R\$
31	Curativo de gaze algodonado, estéril, indicado para procedimento onde há grande quantidade de exudatos ou sangramento. O curativo algodonado estéril é constituído de manta de algodão medidinal (HIDRÓFILO), e envolto em tecido de gaze hidrófila (100%)	3.000	Unidades	R\$	R\$



	algodão). Apresentação: O curativo de gaze algodonado é esterilizado por radiação gama e de pronto uso, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, medindo 10x15cm aberto. CHUMAÇO (Produto com Amostragem)				
32	Eletroldo Descatável. Fabricado com Espuma/Gel Sólido/Maior Condutividade Curta e longa Duração (Adulto/Infantil) Pacote com 50 unidades	300	Pacote c/50 unidades	R\$	R\$
33	Equipo macro injetor para infusão de soluções pelas vias endovenosas. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterelizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,20mt com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta fluxo ,câmara gotejadora macrogotas; atóxico. Embalagem com 01 unidade Embalagem contendo Registro do MS- Anvisa, lote, data de fabricação e prazo de validade.	10000	Unidades		
34	Equipo para alimentação enteral, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com aceso venoso), controlador de fluxo)gotejamento tipo pinça rolete), conexãao para dispositivo de acesso venoso. Pacote com uma unidade plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem contendo Registro do Ministério da Sáude, ANVISA, lote, data de fabricação e validade do produto. (Produto com amostragem)	10000	Unidades	R\$	R\$
35	Esparadrapo impermeável medindo 10x4,5cm aproximadamente, confeccionado em tecido apropriado, impregnado de massa adesiva, antialérgica, dotada de características	250	Unidades	R\$	R\$



	-				
	adequadas a sua finalidade, com facilidade de rasgo sem desfiamento, com bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em todos os sentidos, e com facilidade de adesão em locais difícies como dobras e articulações, enrolados em carretéis plásticos com capa , acondicionados em caixas, contendo número de lote, data de fabricação, procedência marca, prazo de validade e lote, exigidos pelo Ministério da Saúde. (Produto com amostragem)				
36	Espátula de Ayres de madeira resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizadas para coletas de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento. Pacotes com 100 unidades.	100	Pacote c/100 Unidades	R\$	R\$
37	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho P, modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produto com amostragem)	2.000	Unidades	R\$	R\$
38	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho M , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produtos com amostragem)	2.000	Unidades	R\$	R\$
39	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho G , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (produto com amostragem)	500	Unidades	R\$	R\$
40	Extensão de silicone para O ² , medindo 1,5mt. (Produto com amostragem)	100	Unidades	R\$	R\$
41	Fita Adesiva Hospitalar Branca, medindo 19mm no mínimo 30mts, em papel crepado adesivo, uma das faces deverá ser coberta com massa adesiva a base de resina de borracha e a outra deverá ser recoberta com resina acrílica,	2.000	Unidades	R\$	R\$



	aceitando bem a escrita a tinta e a lápis sem borrar, embalagem individual contendo identificação completa do fabricante do produto, com lote data de fabricação e validade do produto. (Produto com amostragem)				
42	Fita Adesiva Autoclave em papel crepado e adesivo a base de resina de borracha, recoberto com tinta termosenssível, com exelente poder de fixação medindo 19mm no mínimo 30mts. Resistênte a temperaturas até 180°. Embalada em filme de polipropileno transparente, contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação , validade do produto e RG no MS.(Produto com amostragem)	1.000	Unidades	R\$	R\$
43	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica, com 50mm até 10mts, confeccionada com adesivo hipo alergênico, isentas de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico com capa sem dobras ou vinco. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registo no MS (Produto com amostragem)	3.000	Unidades	R\$	R\$
44	Frasco para nutrição enteral de 300ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base.Deverá constar na embalagem, procedência, fabricante, lote e prazo de validade (Produto com amostragem)	10000	Unidades	R\$	R\$
45	Garrote em rolo (torniquete Strech) caixa com 25 tiras	50	Caixa c/25 tiras	R\$	R\$
46	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo	10000	Pacote c/500	R\$	R\$



	com dimensões de 7,5x7,5 quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta, 13fios p/cm², com 8 camadas e cinco dobras, cor branca não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos. Pacotes com 500 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro do MS. (Produto com amostragem)		Unidades		
47	Escova para limpeza de instrumental cirúrgico, reutilizável, com cerdas confeccionadas em nylon firme, podendo ter cerdas	20	Unidades	R\$	R\$
48	Gaze Hidrófilo tipo queijo, não estéril, confeccionado em tecido 100% algodão, em rolo de 91cmx91mts,(aberta) 13fios/cm², com 8 camadas, na cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos, enrolada sobre si mesma de maneira uniforme não formando vincos ou pregas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data, fabricação, validade, procedência, lote e registro do MS. (Produto com amostragem)	400	Unidades	R\$	R\$
49 50	Gel para meios de contato, utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrasson, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro que necessite de um meio de contato. (Produto exclusivo para condução de impulso). Composição: Polímero Carboxivinílico, conservantes, espessantes e água deionizada. Na embalagem deverá constar nome do fabricante, lote data de fabricação e validade e registro do MS. Embalagem com 01 litro	50	Frasco c/1 litro	R\$	R\$



	ppm Cloro Ativo) DESINFETANTE Hospitalar para Superfície Fixa. Galão com 5 litros		5 litros		
51	Glicose 25% ampola com 10ml	200	Ampola	R\$	R\$
52	Glicose a 50% ampola com 0,5ml	200	Ampola	R\$	R\$
53	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores, Máscara Adulto(Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica adulto, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.	100	Kit.	R\$	R\$
54	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores, Máscara Infantil(Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica infantil, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.	100	Kit.	R\$	R\$
55	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº11, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo,	50	Caixa c/50 unidades	R\$	R\$



	Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo dadps de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS				
56	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº15, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo, Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo dadps de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS	50	Caixa c/50 unidades	R\$	R\$
57	Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT)., não estéril, hipoalergênico e atóxico. Tamanho (0,90x2,00m) com elástico na cor branca. Gramatura 30G. Pacotes com 10 unidades, com cadastro na ANVISA. (Produto com amostragem)	400	Pacotes com 10 unidades	R\$	R\$
58	Loção Hidratante Oleosa restauradora do Epitélio: Àcido Linoleico+Lecitina de soja+Triglicerídeos dos ácidos Cápricos+ Vitaminas A e E. Frasco com 200ml	2000	Frasco	R\$	R\$
59	Luva de látex para procedimentos tamanho P, caixa com 100 luvas	3.000	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
60	Luva de látex para procedimentos tamanho M, caixa com 100 luvas	3.000	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
61	Luva de latex para procedimentos tamano G, caixa com 100 luvas	2000	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
62	Luva de látex para procedimentos tamanho P caixa com 100 luvas (isenta de talco látex free)	400	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
63	Luva de látex para procedimentos tamanho M caixa com 100 luvas (isenta de talco látex free)	300	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
64	Luva de látex para procedimentos tamanho G caixa com 100 luvas (isenta de talco látex free)	200	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
65	Luva Estéril fosca para toque pacote com 100 luvas	3.000	Pacote com 100 luvas	R\$	R\$
66	Luva cirúrgica estéril nº6,5	100	Unidades	R\$	R\$



	descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico.				
67	Luva cirúrgica estéril nº7,0 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).	300	Unidades	R\$	R\$
68	Luva cirúrgica estéril nº7,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).	500	Unidades	R\$	R\$



69	Luva cirúrgica estéril nº8,0 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		500	Unidades	R\$	R\$
70	Luva cirúrgica estéril nº8,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensiilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		100	Unidades	R\$	R\$
71	Máscara tripla com elástico descartável, para procedimentos cirúrgicos caixa com 50 unid.		2000	Caixa	R\$	R\$
72	Rolo de papel Grau cirúrgico com 10cmx100mt.		50	Unidades	R\$	R\$
73	Rolo de papel Grau cirúrgico com 15cmx100mt.		50	Unidades	R\$	R\$
74	Rolo de papel grau cirúrgico com 25cmx100mt		50	Unidades	R\$	R\$
75	Papel crepado para esterilização de materiais em autoclave 1,20x1,20 caixa com 100 folhas		50	Caixa	R\$	R\$
76	Papel Craft com face acetinada rolo com 60cmx5kg.		3	Unidades	R\$	R\$
77	Bobina Termosensível para eletrocardiograma 216mmx30mt.	_	50	Unidades	R\$	R\$



78	Papel Lençol de 70cm na cor branca (não pode ser Reciclável)	500	Unidades	R\$	R\$
79	Polvidine Degermante com 1000ml	60	Litro	R\$	R\$
80	Polvidine Tópico com 1000ml	60	Litro	R\$	R\$
81	Ressuscitador Manual (Ambu) adulto	20	Unidades	R\$	R\$
82	Ressuscitador Manual (Ambu) infantil	20	Unidades	R\$	R\$
83	Sabonete líquido para uso hospitalar frasco com 1000ml	300	Frasco de 1 litro	R\$	R\$
84	Solução Fisiológica 9% ampola com 10ml	5000	Unidades	R\$	R\$
85	Solução Fisiológica 9% com 1000ml	1500	Unidades	R\$	R\$
86	Solução Fisiológica 9% com 500ml	5000	Unidades	R\$	R\$
87	Solução Fisiológica 9% com 250ml	5000	Unidades	R\$	R\$
88	Solução Fisiológica 9% com 100ml	5000	Unidades	R\$	R\$
89	Solução Glicosada 5% frasco com 500ml	50	Unidades	R\$	R\$
90	Solução Glicosada 5% frasco com 250ml	50	Unidades	R\$	R\$
91	Sonda de aspiração nº06	1000	Unidades	R\$	R\$
92	Sonda de aspiração nº08	1000	Unidades	R\$	R\$
93	Sonda de Aspiração nº10	10000	Unidades	R\$	R\$
94	Sonda de Aspiração nº12	10000	Unidades	R\$	R\$
95	Sonda de Aspiração nº14	10000	Unidades	R\$	R\$
96	Sonda de Aspiração nº16	1000	Unidades	R\$	R\$
97	Sonda de Aspiração nº18	1000	Unidades	R\$	R\$
98	Sonda Nasogástrica Dubofe nº12	300	Unidades	R\$	R\$
99	Sonda Uretral de Alívio nº6	5000	Unidades	R\$	R\$
100	Sonda Uretral de Alívio nº8	7000	Unidades	R\$	R\$
101	Sonda Uretral de Alívio nº10	10000	Unidades	R\$	R\$
102	Sonda Uretral de Alívio nº12	15000	Unidades	R\$	R\$
103	Sonda Uretral de Alívio nº14	5000	Unidades	R\$	R\$
104	Sonda Uretral de Alivio nº16	100	Unidades	R\$	R\$
105	Sonda Uretral de Alívio nº18	100	Unidades	R\$	R\$
106	Sonda Uretral de Demora Foley nº 16 2 vias	200	Unidades	R\$	R\$
107	Sonda Uretral de Demora Foley nº18 2 vias	200	Unidades	R\$	R\$
108	Sonda Uretral de Demora Foley nº20 2 vias	100	Unidades	R\$	R\$
109	Sonda Uretral de Demora Foley n22 2 vias	100	Unidades	R\$	R\$
110	Touca descartável branca, sanfonada e com elástico na cor	500	Pacote c/100	R\$	R\$



Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000 Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	branca, Gramatura 10, produzida a			Unidades		
	partir de polipropileno/tecido não			Ornadado		
	tecido(TNT), fabricada utilizando					
	sondagem por ultrasson, tamanho					
	45x52cm, pacote com 100					
	unidades.					
111					R\$	R\$
1	Dispositivo para incontinência		200	Caixa c/04	. ιψ	
	Urinária nº4 (urupen) cx c/ 02		300	unidades		
	unidades					
112	Dispositivo para incontinência			Caixa c/04	R\$	R\$
	Urinária nº 5 (urupen) cx c/ 02		300	unidades		
	unidades			unidades		
113	Dispositivo para incontinência			Caixa c/04	R\$	R\$
	urinária nº 6 (urupen) cx c/ 02		500	unidades		
444	unidades				D.A.	D¢
114	Dispositivo para incontinência urinária nº7 (urupen) caixa c/ 02		500	Caixa c/04	R\$	R\$
	lunidades		500	unidades		
115	Umidificador para oxigênio e ar				R\$	R\$
113	comprimido, desenvolvido para				ΙζΨ	IVΨ
	umidecer oxigênio inalado.					
	Sistema difusor por onde passa o					
	fluxo determinando no fluxômetro,					
	que faz com que a áqgua borbulhe					
	e pequenas partículas		100	Unidades		
	desprendam-se misturando-se ao		100	Unidades		
	oxigênioi ou ar comprimidoe saindo					
	do frasco. Acompanha tampa					
	injetada com enxerto de metal					
	(padrão ABTN), frasco em PVC					
	250ml com boca larga e escala de					
116	nível mínimo e máximo.				DΦ	D¢
116	Máscara N95 –PFF2 para uso hospitalar na cor branca, embalada		2000	Unidades	R\$	R\$
	individualmente		2000	Unidades		
		LAL R\$		1		1
1	10	. ~~ I\Y				

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 15 de março 2021.

João Paulo da Silveira Pregoeiro Técnico de Licitação Norair Cassiano da Silveira Prefeito do Município

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO X PREGÃO nº. 08/2021 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curativos especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, notadamente ao enfrentamento do combate ao Covid – 19 (novo coronavírus).

ADVOGADO(S): Deolindo Bimbato

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _							
		ÓRGÃO/ENTIDAD					
Nome:							
Cargo:							
CPF:							
RESPONSÁVEIS	PELA	HOMOLOGAÇÃO	DO	CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO	DA
DISPENSA/INEXIO	SIBILIDA	DE DE LICITAÇÃO:		_			



Nome: _

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
(*) Facultativo, Indicar quando iá constituído, informando, inclusive, o endereco e	letrônico

T Transit

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para curativos especiais, bem como material, destinados aos pacientes do Município de Tanabi, notadamente ao enfrentamento do combate ao Covid – 19 (novo coronavírus).

Nome	Norair Cassiano da Silveira
Cargo	Prefeito do Município
RG n⁰	5.445.731-2
Endereço	Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº 1.551
Telefone	(17) 99722-0995
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

responsavei	pelo atendiniento a requisições de documentos do rocor
Nome	Deolindo Bimbato
Cargo	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
RG n°	3.178.704-6
Endereço	Barão do Rio Branco nº 11
Telefone	(17)98118-8536
E-mail	procurador@tanabi.sp.gov.br

Tanabi, d	e	de 2021
-----------	---	---------

DEOLINDO BIMBATO

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos